



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 26/2008

APROVADO EM SESSÃO
DE 08/12/2008

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Benemérito do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Valdir Bernardino Martinazzo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

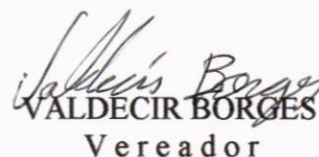
Art. 1.º - Fica concedido título de "CIDADÃO BENEMÉRITO" do Município de Três Barras do Paraná a todos os vereadores da primeira gestão deste município, período de 1982 a 1988: *Alencar José Arrozi, Ângelo Antoninho Boscarì, Antônio Sechini, Elichio Bertoldo Conradi, Ivo Pedrozo, Marcos Alexandre Meurer, Olímpio Fachini, Roberto Borgrever, Severino Bampi e Valdevino Moreira*, pelos relevantes serviços prestados à população deste município.

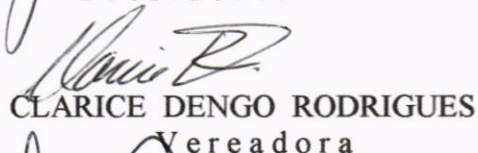
Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

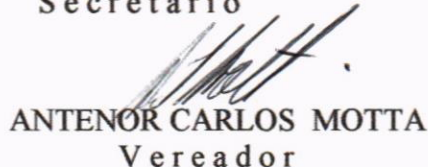
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 25 de Novembro de 2008.


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente

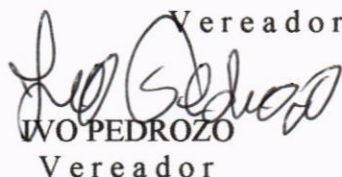

OSMAR GERALDO FERNANDES
Secretário

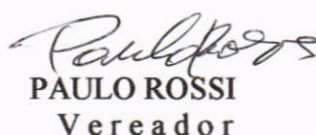

VALDECIR BORGES
Vereador

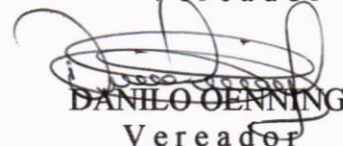

CLARICE DENGRO RODRIGUES
Vereadora


ANTENOR CARLOS MOTTA
Vereador


OSMAR ZORSI
Vereador


IVO PEDROZO
Vereador


PAULO ROSSI
Vereador


DANILO OENNING
Vereador